



RELATÓRIO Nº , 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 66, de 2016 (nº 351, 2016 na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

RELATOR: Senador WELLINGTON FAGUNDES

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 66 , de 2016 (Mensagem nº 351, de 2016, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal e no parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Nos termos do citado dispositivo constitucional, é da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar.

Conforme dispõe a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, em seu art. 88, os membros da Diretoria do DNIT devem ser “brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades”. São indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeados pelo Presidente da República, sendo a nomeação precedida, individualmente, de aprovação pelo Senado Federal.



O Senhor ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Paraíba, com especialização em MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Projetos. Possui vários cursos a título de formação complementar, destacando-se cursos em Projetos Estruturais de Pavimentos; Análise de Projetos; Avaliação e Restauração de Pavimentos; dentre outros.

O indicado é servidor do DNIT (Analista em Infraestrutura) desde 2006, exercendo atualmente o cargo de Coordenador Geral de Construção de Rodovias, desenvolvendo atividades de gestão da coordenação geral de construção rodoviária quanto às obras de duplicação, implantação, pavimentação e adequação de capacidade das rodovias e o gerenciamento desses empreendimentos.

Também já exerceu no DNIT a função de Coordenador de Análise de Riscos, ocasião em que desenvolveu atividades na análise de risco dos empreendimentos a serem licitados pelo Regime Diferenciado de Contratação.

Destacam-se ainda atividades desempenhadas como o Gerenciamento de Contratos na Coordenação Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária – CGMRR.

Ao longo de uma década como servidor de carreira do DNIT atuou também na Superintendência Regional dessa autarquia no Estado de São Paulo.

Além disso, seu currículo profissional registra que foi funcionário da Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa na Paraíba, desempenhando atividades como a elaboração de editais de licitação.

O candidato declarou não possuir parentes que exercem ou tenham exercido atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional; não existirem ações judiciais nas quais figure na condição de réu ou de autor; e não ter atuado, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.



Em sua argumentação escrita, ressaltou que possui experiência no gerenciamento de contratos e na elaboração e análise do Sistema de Informação do DNIT (SISDNIT), além de ter participado do planejamento e gerenciamento orçamentário da Superintendência de São Paulo.

Esses são os elementos disponíveis para que esta Comissão delibere sobre a indicação, pelo Senhor Presidente da República, do Senhor ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Sala da Comissão, 3 de agosto de 2016.

Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente.

Senador WELLINGTON FAGUNDES
PR/MT
RELATOR



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 66, de 2016 (Mensagem nº 351, de 12 de julho de 2016, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor André Martins de Araújo, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 3 de agosto de 2016, apreciando relatório do Senador Wellington Fagundes sobre a Mensagem (SF) nº 66, de 2016, opina pela aprovação da indicação do Senhor ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO para o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT -, por 17 (dezessete) votos favoráveis, um voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 3 de agosto de 2016.

Senador Garibaldi Alves Filho

Presidente da Comissão